



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 011/2021 – *Da Presidência* – Concede licença do cargo de Vereador ao Senhor Carlos Alberto Gomes, no dia 31 de maio a 10 de julho de 2.021.

Em relação ao referido documento, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de junho de 2.021.

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI



Câmara Municipal

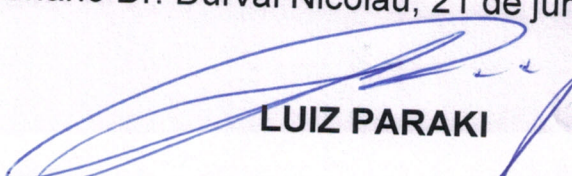
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

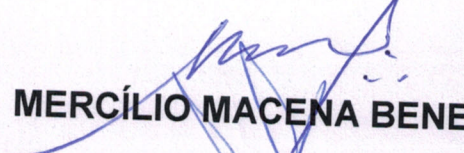
Projeto de Resolução nº 011/2021 – *Da Presidência* – Concede licença do cargo de Vereador ao Senhor Carlos Alberto Gomes, no dia 31 de maio a 10 de julho de 2.021.

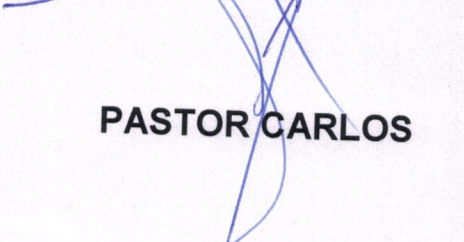
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de junho de 2.021.


LUIZ PARAKI


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES


PASTOR CARLOS

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2021

“Concede licença do cargo de Vereador ao Senhor **CARLOS ALBERTO GOMES**, no dia 31 de maio a 10 de julho de 2.021.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor **CARLOS ALBERTO GOMES**, do dia 31 de maio a 10 de julho de 2.021, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de junho de 2.021.

RUI NOVA ONDA
Presidente

COMISSÕES

Justica e Trabalho

DATA,

01/06/2021

PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

21/06/2021

PRESIDENTE



Dr. José Alfredo J. Vallim

CRM 51.161

Cirurgia por Video Laparoscopia.
Habilitação em Video Cirurgia do Aparelho Digestivo
pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva.
Membro titular do Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva.
Título de Especialista pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva.

Atestado

Atesto para o devido fim que
Carlos Alberto Gomes está sob
meus cuidados do dia 31/05/2021 a 10/07/2021
não podendo exercer atividades laborais
cid JJJ.J

CRM 51161
Dr. José Alfredo Junqueira Vallim
Médico
CRM 51161
16/06/2021



PODER JUDICIÁRIO

Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo

© Presidente da Junta Eleitoral da 122ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 245 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de 1º suplente de Vereador a

Ricardo Cesar dos Santos

eleito pela Partido Liberal - PL, com 608 votos.

São João da Boa Vista, 18 de dezembro de 2020.

Juiz André Acayaba de Rêxende



TRE-SP

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço
<http://www.tre-sp.jus.br/eleitoeis/diplomas>,
data/hora emissão:

16/06/2021 17:04:42
código de verificação:

d2fa16ec32299ac5c4f10b61f605767f



PODER JUDICIÁRIO

Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo

© Presidente da Junta Eleitoral da 122ª Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o presente diploma de 1º suplente de Vereador a

Ricardo Cesar dos Santos

eleito pelo Partido Liberal - PL, com 608 votos.

São João da Boa Vista, 18 de dezembro de 2020.

Am. Mezenbe

Juiz André Acaayaba de Fexende



TRE-SP

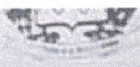
A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço
<http://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/diplomas>.

data/hora emissão:

16/06/2021 17:04:42

código de verificação:

d2fa16ec32299ac5c4f10b61f605767f

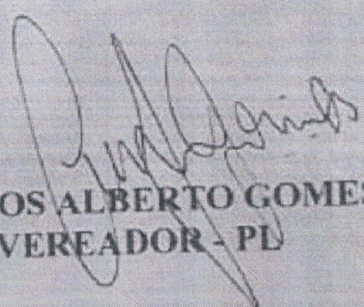


EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Venho através deste, solicitar licença do meu cargo de Vereador no período de 31 de maio a 10 de julho de 2.021, para tratamento de saúde.

A referida licença será concedida com base no Artigo 22, inciso I da Lei Orgânica do Município.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 16 de junho de 2.021.



CARLOS ALBERTO GOMES
VEREADOR - PL